



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 583, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude (SECULDES)**

#### CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 027/2019

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE E O INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASIL DE DENTRO.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, nesta Cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, neste ato representado por seu Secretário Davi Alves de Lima, denominado PRIMEIRO CONVENIENTE, e o INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASIL DE DENTRO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.187/0001-36, estabelecida a Rua Cel. Serafim Chaves, 437 – Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado por sua presidente Vera Lúcia Costa, denominado SEGUNDO CONVENIENTE, autorizados pela Lei Municipal nº 1.427, de 12 de dezembro de 2008 c/c a Lei Municipal nº 1.403, de 25 de abril 2008, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira, por parte dos convenientes, com finalidade de repassar o valor total do projeto a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a realização do 12º Festival de Sanfoneiros - 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a consecução do objetivo a Dotação Orçamentária 13 122 1301 2.007- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude; Elemento de Despesa, 3.3.50.41.00- Contribuições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

O SEGUNDO CONVENIENTE se obriga a apresentar ao PRIMEIRO CONVENIENTE, no prazo de improrrogáveis de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor, a prestação de contas de todos os recursos citados na Cláusula anterior.

Obriga-se, ainda, o PRIMEIRO CONVENIENTE a fornecer ao SEGUNDO CONVENIENTE toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Convênio.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser modificado através de aditivos, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Embora o presente Convênio possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente Convênio terá vigência de 19 de agosto de 2019 até 30 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem os convenientes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Limoeiro do Norte-CE, 19 de agosto de 2019.

**Davi Alves de Lima,**  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude.

Vera Lúcia Costa,  
Presidente do Instituto de Cultura e Desenvolvimento  
Social Brasil de Dentro.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20197064

ORIGEM: PREGÃO Nº 11060001/2019PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA: WIND COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E VALVULAS EM FERRO FUNDIDO DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 46.211,83 (quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e oitenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.171220100.2.064 Elemento de despesa: 33.90.30.00/3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2019.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

**End.:** Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

**Fone:** (88) 2142-0880

**Email:** diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)